Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.355 /

"DENOMINA MÁRIO SILÉSIO RODRIGUES MILTON, A ATUAL RUA "08" DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA AURORA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada MÁRIO SILÉSIO RODRIGUES MILTON, a atual rua "08" do Loteamento Parque Nova Aurora, com início na rua "07" e término na rua "02", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 771, de 22/23/05/93.